



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 002/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA E O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CBMPA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica N° 002/2019 - PMPA x CBMPA, a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA**, Órgão da Administração Pública Estadual, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, n° 8401, Bairro do Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.054.994/0001-42, representado neste ato pelo seu Comandante-Geral, Exm° CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, residente e domiciliado em Belém/PA, portador da carteira de identidade n° 18.044 e do CPF/MF 426.627.292-87 e o **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CBMPA**, com sede na Av. Júlio César, n° 3.000, bairro de Val-de-Cans, CEP: 66.615.055, nesta cidade de Belém, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes de Ministério da Fazenda sob o n° 34.847.236/0001-80, representado neste ato por seu Comandante Geral, Exm° CEL QOBM **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade n° 1444398-CBM/PA e do CPF n° 264.707.722-34, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com base na Lei Federal n° 8.666/93, tendo por justas as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses do Acordo de Cooperação Técnica n° 002/2019 a contar do dia 25 de março de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

Este Termo Aditivo justifica-se pela necessidade em se manter as condições inicialmente pactuada entre as partes.


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-05. 18044
Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



CLÁUSULA TERCEIRA: DAS MODIFICAÇÕES

Fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação nº 002/2019 – PMPA x CBMPA, por 12 (doze) meses, a contar do dia 25 de março de 2021.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre as partes.

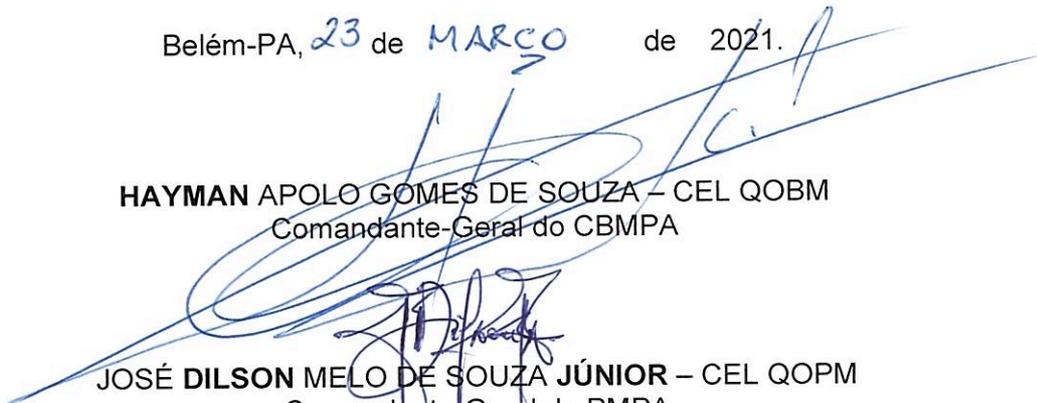
CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2019 – PMPA x CBMPA será efetuada pela PMPA no Diário Oficial até o décimo dia da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA: DA APROVAÇÃO

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém-PA, 23 de MARÇO de 2021.


HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA


JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RO: 8044
Cmt Geral da PMPA

TESTEMUNHA 1 (CBMPA)

Nome: Fabiana Gabriela C. Gomes

Identidade: 3175107

CPF: 693084202-82

TESTEMUNHA 2 (PMPA)

Nome: André Lopes Moura

Identidade: 33478

CPF: 788.794.692-15